

DECRETO n. 034/2015

De 02/03/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.004/2015 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO n. 001/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.004/2015 na Modalidade de Tomada de Preço n. 001/2015, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste fornecimento de material e mão-de-obra necessária para construção de garagem de maquinas.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto do item único ao proponente vencedor **CONSTRUTORA GUILHERME ARTHUR LTDA ME**, no valor total de R\$ 455.672.87 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado